

## EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 004/2017

Emenda modificativa ao projeto de Lei nº 3.030/2017, proposta pela vereadora Rosangela Tonon.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0201 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020101 – CHEFIA DE GABINETE  
06 – SEGURANÇA PÚBLICA  
06.182 – DEFESA CIVIL  
06.182.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO  
06.182.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL  
339030 – MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 10.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE: 0209 – COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020902 – DIVISÃO DE CULTURA  
13 – CULTURA  
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL  
13.392.0018 – APOIO ARTÍSTICO E CULTURAL  
13.392.0018.2.075 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS FESTIVIDADES CULTURAIS  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA – A Defesa Civil de Ouro Fino vem desempenhando um grande trabalho em nossa cidade, eles estão de prontidão para atender e ajudar os necessitados, e em vários momentos foram fundamentais para o socorro de pessoas que por causa de enchentes, inundações, deslizamentos, incêndios precisavam urgentemente da ajuda desse pessoal corajoso e sempre presente. Diante do exposto solicito a meus pares que aprovem a presente emenda ao orçamento.

---

Rosangela Tonon